



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
APRESENTADA
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019

Às 08:00 horas do dia 16 de julho de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Tony Fernando Barreto de Oliveira - Membros, nomeados pela Portaria nº 195/2019 de 02 de abril de 2019, também participou do certame o Sr. João Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preço apresentadas ao Edital nº. 004/2019, da Modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento delas, com o objetivo de “**Contratação de empresa especializada na Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convênio nº 00810/2017 – Fundação Nacional de Saúde - Funasa**”. Aberto os trabalhos, e sendo consideradas habilitadas as empresas abaixo após julgamento de recurso de habilitação:

Empresa: K C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI, CNPJ 07.872.022/0001-90, sem representante na sessão.

Empresa: PAC SERVICE LTDA-ME, CNPJ 21.927.187/0001-43, representada pelo seu procurador Sr. Dennis Ferreira de Sousa RG 5238144 SPTC/GO e CPF nº 022.880.971-16.

Empresa: E-TAG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.319.939/0001-37, representada pelo seu procurador Sr. Benedito Sergio Assunção Santos, RG nº 0379664-7 SSP/MT e CPF nº 314.632.901-87.

Seguiu-se então para abertura e análise da proposta de preços:

Empresa: K C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI, CNPJ 07.872.022/0001-90. Com o valor total de **RS 406.066,70** (Quatrocentos e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Empresa: PAC SERVICE LTDA-ME, CNPJ 21.927.187/0001-43. Com o valor total de **RS 357.406,57** (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

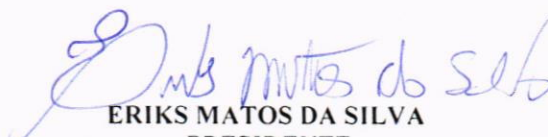
Empresa: E-TAG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.319.939/0001-37. Com o valor total do lote de **RS 459.960,99** (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Após analisar a proposta de preços da empresa **PAC SERVICE LTDA-ME, CNPJ 21.927.187/0001-43**, foi constatado pela empresa **E-TAG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.319.939/0001-37**, que não apresentou composição de encargos sociais.

Foi verificado também que as empresas **PAC SERVICE LTDA-ME, CNPJ 21.927.187/0001-43** e **K C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI, CNPJ 07.872.022/0001-90** apresentaram a composição de seu B.D.I com inconformidade na composição dos encargos e tributos devidos conforme a lei 123/2006. As empresas optantes pelo simples nacional deverão apresentar percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI compatíveis as alíquotas conforme previsão contida no anexo IV da lei complementar 123/2006 e ainda os tributos considerados de natureza personalística, como imposto de renda IRPJ, CSLL, súmula 254 TCU art 9º inciso II decreto 7983/2013. Os optantes pelo simples nacional não poderão incluir gastos relativos as contribuições que estão sujeitas a dispensa, tais como (SESI, SENAI, SEBRAE) conforme art 13 §3 da lei complementar 123/2006. Portanto a composição das referidas empresas optantes pelo simples nacional estão incompatíveis afetando o preço global.

Diante da situação o presidente da comissão suspende a sessão e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para averiguação dos fatos e comunicará a decisão as licitantes o qual será publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento das propostas, do Edital de Tomada de Preço nº 004/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas bem como pela comissão de licitação, às 09:09 horas.


ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE


TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA
MEMBRO

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

João Paulo Camargo

JOÃO PAULO CAMARGO
Engenheiro Civil

K C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI
CNPJ 07.872.022/0001-90



R B H

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br